



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 168/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o Diretor Administrativo, Luydi Imar Zacarias Riêra a se deslocar a Santa Rita do Sapucaí/MG: para participar do Workshop de TV Digital, sendo acompanhados do motorista Júlio César Anselmo com previsão de saída dia 14/08/2013 às 11h30 e de chegada dia 14/08/2013 às 19h00.

Art. 2º - Não será efetuado o pagamento de diária para os funcionários.

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 14 de agosto de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente